



# Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 75.832.170/0001-31

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1151 - Cep: 86315-000

## Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

### PROJETO DE LEI Nº 49/2014

**SÚMULA: AUTORIZA O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE, A REAJUSTAR SUA TABELA DE TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO E DEMAIS TAXAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, SR. DEVANIR MARTINELLI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ENCAMINHA À CÂMARA MUNICIPAL O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

**Art. 1º** – Fica o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, autorizado a reajustar sua tabela de tarifas de água e esgoto e demais taxas, no percentual de 12% (doze por cento) conforme especificado no Anexo Único que é parte integrante desta Lei, para as contas vencíveis a partir de 01 de outubro de 2014.

**Art. 2º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, aos 22 dias do mês de agosto de 2.014.



Devanir Martinelli  
PREFEITO MUNICIPAL